

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 512/74

Parecer CEE nº 642/74

Aprovado por Deliberação de  
06/03/74

Interessado: Myong Ho Lee

Assunto : Equivalência de Estudos

Câmara do Ensino do Primeiro Grau - Delegação

Relator: Consº João Baptista Salles da Silva

HISTÓRICO: Myong Ho Lee, filho de Suk Chang Lee e de Hyun Sook Lee, nascido em Seul (Coréia), a 25 de abril de 1958, domiciliado e residente a R. Muniz de Souza nº736, apto.nº 52, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1 - curso primário, com 6 (seis) séries, na Escola Sin Kwang, em Seul, Coréia;
- 2 - em continuação, fez a 1ª série do curso ginásial. Estudou, nas 7 (sete) séries: Coreano, Ciência Social, Matemática, Ciência, Ed. Física, Música, Desenho, Ed. Moral e Cívica.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Myong Ho Lee, na Coréia, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série.

A escola que acolher o interessado devera submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 21 de fevereiro de 1974.

a) Consº João Baptista Salles da Silva - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do VOTO do Conselheiro.

Presentes os Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Souza, Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva e Maria da Imaculada L. Monteiro.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 1974.

a) Consº Eloysio Rodrigues da Silva - Presidente